



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. Santos', 'A. Sousa', 'M. Paulino', and 'P. Jorge'.

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.-----

Aos dez dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patricia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou estarem presentes todos os membros do Executivo, eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2 - TERCEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL.-----
- 3 - EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS.-----
- 5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia nove de Novembro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:



Total das disponibilidades	153 654,31 €
Total do movimento da Tesouraria	163 681,80 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	94 077,80 €
De operações de Tesouraria.....	59 576,52 €

2 - PROPOSTA PARA A TERCEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião a proposta para a terceira Revisão Orçamental por forma a corrigir a receita inicialmente prevista para Fundo Geral Municipal e a efectivamente verificada, que em receitas correntes sofre um aumento de 10 964 € e em receitas de capital sofre um aumento de 7 310 €.

O aumento da dotação da receita foi distribuído pelas dotações da despesa consideradas insuficientemente dotadas.

A revisão foi elaborada em conformidade com as normas previstas no POCAL.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais deliberou remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser analisada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação.

3 - EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

3.1 – Do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores, o ofício nº 1122, datado de vinte e sete de Outubro do corrente ano, remetendo relatório aprovado em sessão de 20/10/2005, relativo à Auditoria “Avaliação do Grau de Implementação do POCAL nos Municípios da Região Autónoma dos Açores”, cujas cópias foram previamente distribuídas pelos Senhores Vereadores, para conhecimento, cujas principais recomendações são as seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

- Aperfeiçoamento das técnicas da contabilidade patrimonial e implementação da contabilidade de custos;-----
- Recurso a Técnico Oficial de Contas ou a profissional qualificado nas áreas de contabilidade ou de gestão financeira;-----
- Constituição de grupos de trabalho devidamente coordenados e responsabilizados pelo desenvolvimento dos objectivos e cumprimento das respectivas metas;-----
- Avaliação Contabilística do custo social de serviços prestados de forma gratuita.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que, após terem sido aprovados pelo Executivo os procedimentos conducentes à implementação da Contabilidade de Custos, deu-se início, a partir do dia dez de Outubro, à sua implementação, cujo objectivo é assegurar que as compras de bens e serviços do Município das Lajes do Pico sejam efectuadas cumprindo os quesitos para a assunção de despesas, nomeadamente: -----

- Conformidade Legal (prévia existência de lei que autorize a despesa);
- Regularidade Financeira (inscrição orçamental da despesa, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa);-----
- Economia, eficiência e eficácia (assunção de encargos, atendendo à obtenção do máximo de rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade da despesa e o acréscimo de produtividade daí decorrente);-----
- Assegurar que a gestão de stocks do Município das Lajes do Pico cumpre os requisitos de uma gestão moderna cumprindo os princípios da economia, eficiência e eficácia.-----



A implementação desta contabilidade vai permitir ao Executivo decidir com base em dados concretos ao nível dos custos, da produtividade e das melhores opções de gestão.-----

Na semana de sete a onze de Novembro procedeu-se à avaliação e análise do primeiro mês de implementação, verificando-se uma avaliação altamente positiva como consequência o empenhamento dos meios humanos envolvidos.--

3.2 – Do Ministério das Finanças o ofício número 11583/2005, datado de vinte e informando que foi transferido o valor de 192,63 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.3- Da Direcção Regional de Turismo, o ofício número 81-22/74, datado de dezoito de Outubro do corrente ano, informando que procedeu à emissão do alvará de empresa de animação turística, à empresa APTO, S.A. - Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A., com sede na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 7, concelho da Horta, ilha o Faial, para o exercício da actividade de animação turística prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 204/2000, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 108/2002, de 16 de Abril, a exercer nos futuros Portos de Recreio Náutico das Lajes do Pico e das Velas de S. Jorge. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.4- Da Escola Básica Integrada/Secundária das Lajes do Pico, o ofício nº 1081, datado de vinte e oito de Setembro, informando que no corrente ano, a sua equipa dos alunos Jovens Repórteres para o Ambiente, conquistou o primeiro lugar no Concurso Nacional “Melhor artigo 2005”, devendo deslocar-se a Serpa nos próximos dias 17 e 18 de Novembro, para participarem no Seminário Nacional JRA 2005, onde apresentarão o trabalho premiado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Solicitam à Câmara apoio para esta deslocação que envolve cinco alunos e dois professores.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o pagamento do alojamento até ao valor de 480,00 €.-----

3.5- Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 120/2005, datado de um de Novembro, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:-----

- Rede Viária – Ramal da Manhenga no valor de 1 616,50 €;
- Rede Viária – Caminho dos Fetais, no valor de 1 099,42 €;
- Rede Viária – Caminho da Altamora, no valor de 6 229,33 €;
- Zona Balnear Piscina do Calhau, no valor de 1 936,45 €;

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência dos montantes gastos, uma vez que qualquer deles estão dentro dos valores protocolados, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

3.6- Da Junta de Freguesia da Piedade, o ofício número 121/2005, datado de três de Novembro, remetendo um exemplar da Acta de Instalação as Assembleia de Freguesia da Piedade.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.7- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 95/2005, datado de quatro de Novembro, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:

- Rede Viária - Rua do Poço no valor de 330,72 €;
- Espaços Exteriores da Escola, no valor de 620,00 €;
- Sanitários Públicos, no valor de 1 033,45 €;
- Zona Balnear da Ponta do Ademouro, no valor de 42,97 €;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'POT' and 'POT'.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir os montantes gastos logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.---

3.8- Da Junta de Freguesia da Ribeirinha, o ofício número 94/2005, datado de três de Novembro, remetendo um exemplar da Acta de Instalação as Assembleia de Freguesia da Ribeirinha.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.9- Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 83/2005, datado de vinte e cinco de Outubro, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:-----

- Rede Viária - Rua do Poço no valor de 800,00 €;-----
- Rede Viária - Caminho da Papalva, no valor de 2 928,87 €-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferencia de 798,38 € para a Rua do Poço e 2 025,51€ para o Caminho da Papalva, uma vez que o montante gasto excede o valor protocolado.-----

3.10-Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 128/2005, datado de vinte e sete de Outubro, remetendo comprovativos de despesas efectuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber:-----

- Zona de Lazer da Fonte - no valor de 4 353,90 €;

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência do montante gasto, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.-----

3.11- Da Junta de Freguesia de Lajes do Pico, o ofício número 129/2005, datado de três de Novembro, remetendo um exemplar da Acta de Instalação as Assembleia de Freguesia das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.12– Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 65/2005, datado de cinco de Novembro, remetendo um exemplar da Acta de Instalação as Assembleia de Freguesia da Calheta de Nesquim.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.13– Da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, o ofício número 62/2005, datado de dezanove de Outubro remetendo a anteproposta do Plano Regional Anual para a 2006

O Executivo tomou conhecimento.-----

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.2 – A Senhora Presidente propôs à Câmara que representação municipal na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Triângulo, órgão deliberativo da Associação, que é composto por dois membros dos municípios associados, sendo um deles obrigatoriamente o seu Presidente e o outro um Vereador designado pelo respectivo Executivo, seja a Senhora Vereadora Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.-----

4.3 – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

A Senhora Chefe de Divisão informou que a Câmara deve aprovar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no próximo ano, que, em conformidade com o disposto no artigo 112º do D.L. 287/2003, de 12 de Novembro, pode variar entre 0,4% a 0,8% para os prédios urbanos e de entre 0,2% a 0,5% para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.-----

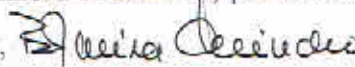
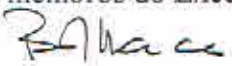
Mais informou que a proposta que fôr aprovada pela Câmara Municipal deve ser remetida à Aprovação da Assembleia Municipal a fim de ser aprovada e

comunicada à Direcção Geral de Impostos, aplicando-se as taxas mínimas, caso as comunicações não sejam recebidas até 30 de Novembro.-----

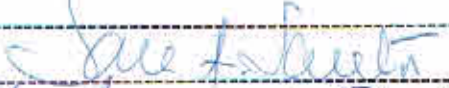
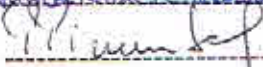
Informou ainda que no ano transacto foram aprovadas as taxas no valor máximo de 0,8% e 0,5%, respectivamente.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade propôr à Assembleia Municipal que a taxa a aplicar no próximo ano seja de 0,4% para os prédios urbanos e 0,2% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.-----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, 
 Palmira Guincho Palhaça, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

 António Aguiar de Sá
 António Aguiar de Sá
 António Aguiar de Sá
 António Aguiar de Sá
 António Aguiar de Sá